



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0976/GR/UFSS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo nº	Vigência
Camile Antunes da Silva	2052410	Assistente em Administração	23205.003318/2014-17	16/08/2016
Claire Eloisa Rossi Ribeiro	2052699	Assistente em Administração	23205.003534/2014-54	26/08/2016
Eliezer Lamas da Silva	2048546	Técnico em Edificações	23205.003320/2014-88	06/08/2016
Fernanda Arpini Souza	2052381	Técnico de Laboratório	23205.003537/2014-98	15/08/2016
Gilberto Matias Ruffato	1054523	Administrador	23205.000307/2015-02	23/08/2016
Joel Bavaresco	2051296	Assistente em Administração	23205.003321/2014-22	05/08/2016
Priscilla Lopes Bertolino	2052372	Secretário Executivo	23205.002123/2015-79	22/08/2016
Ricardo Cecagno	2052640	Técnico de Laboratório	23205.003322/2014-77	19/08/2016
Sheila Marques Duarte Bassoli	1052157	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	23205.003889/2015-71	26/08/2016
Viviane Cristine Schmitt	2048510	Assistente em Administração	23205.003310/2014-42	03/08/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 03 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

